

BÁSICO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15 da Lei Complementar Nº. 477, de 30/12/2008,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) dias de recesso regulamentar à estagiária Thairine Klein, a partir de 26/06/2012, em conformidade com o artigo 13, parágrafo 2º, da Lei 11.788, de 25/09/2008.

Vitória, 28 de junho de 2012

LUIZ PAULO DE FIGUEIREDO
Diretor Geral
Protocolo 52719

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 041, de 28 de junho de 2012.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15 da Lei Complementar Nº. 477, de 30/12/2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir o Termo de Compromisso de Estágio de Vinícius dos Santos Plácido, a partir de 30/06/2012, considerando o término do contrato.

Art. 2º. - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir de sua publicação.

Vitória, 28 de junho de 2012.

LUIZ PAULO DE FIGUEIREDO
Diretor Geral
Protocolo 52843

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CT 157/2011

Protocolo: 103-2012-00399

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: INDÚSTRIAS QUÍMICAS CATAGUASES LTDA

OBJETO: Em consonância com a justificativa técnica constante no processo referenciado, fica acrescida a importância de R\$ 213.750,00 (Duzentos e treze mil, setecentos e cinquenta reais), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), sobre o valor inicialmente contratado.

Fica prorrogado o prazo de vigência e de entrega do Contrato nº 157/2011 por 03 (três) meses, contados de 01/11/2012 a 31/01/2013, e de 01/09/2012 a 30/11/2012, respectivamente.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato nº 157/2011, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

O processo de que trata o assunto encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Suprimentos, situada na Av. Guarapari, nº 444, Bairro Jardim Limoeiro - Serra - ES, nos dias úteis de 08:00 às 12:00 horas e 13:00 às 17:00 horas.

Serra, 29 de junho de 2012.

Roque Antonio Ferrari
Chefe Da Divisão
De Suprimentos
Protocolo 52928

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2012

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: Salvador Engenharia Ltda

OBJETO: Execução dos serviços de iluminação externa, manutenção, instalação e melhorias em padrões de fornecimento de energia elétrica, subestações e cabearios elétricos nas áreas da CESAN nos Municípios de Vitória, Vila Velha, Cariacica, Serra e Viana, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obras necessários à execução dos serviços.

VALOR: R\$ 388.110,76

PRAZO: 12 meses

REF: Processo Nº 974-2012-00592

Vitória, 29 de junho de 2012

Neivaldo Bragato
Diretor Presidente da CESAN
Protocolo 52939

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 004/2012

PARTES: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN e o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

OBJETO: cooperação técnica entre os participantes para realização de uma avaliação prévia da CESAN, exigida nos termos da Lei 8.666/93, com base na qual será definido o preço de possível emissão de ações a serem subscreitas e integralizadas pelo FIP SANEAMENTO (direta ou indiretamente) no aumento de capital da CESAN.

O convênio não envolverá repasse de recursos financeiros entre os participantes.

PRAZO: 30 (trinta) meses.

REF: Processo Nº 974-2012-00592

Vitória, 29 de junho de 2012

Neivaldo Bragato
Diretor Presidente da CESAN
Protocolo 52933

RESUMO DO CONTRATO Nº 144/2012 - CONTRAÇÃO DIRETA - FULCRO ART. 24. IV LEI 8.666/93

CONTRATANTE: Companhia Espírito

Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: Emprafil Eletromecânica Ltda - ME.

OBJETO: Execução de Serviços de Engenharia, Recuperação de motores Elétricos, de baixas tensões nas potências de de 1/6 cv a 350 cv e de médias tensões nas potências de 150 cv a 1250 cv, no Município da Grande Vitória - ES.

VALOR: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir desta publicação na Imprensa Oficial.

FONTE DE RECURSO: Recurso próprio.

REF: Processo Nº 100-2012-00186

Vitória, 29 de Junho de 2012

Neivaldo Bragato
Diretor Presidente da CESAN
Protocolo 53006

Instituto de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado do Espírito Santo - IDURB -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 056/2012

DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 8º da Lei Complementar nº 488, de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

ALTERAR a Escala de Férias deste IDURB-ES, referente exercício de 2012, aprovada pela Instrução de Serviço nº 059/2011, publicada no Diário Oficial do ES em 07/12/2011 excluindo os servidores Renato Rodrigues da Cunha nº funcional 3156435, Helena Zorzal Nodari nº funcional 3081664 e Ricardo Detoni Neves nº funcional 3244644, do mês de julho/2012 e incluindo no mês setembro de 2012.

Vitória, 27 de junho de 2012

Helena Zorzal Nodari
Diretora Presidente - IDURB-ES
Protocolo 52857

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 057/2012

DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 8º da Lei Complementar nº 488, de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

ALTERAR a Escala de Férias deste IDURB-ES, referente exercício de 2012, aprovada pela Instrução de Serviço nº 059/2011, publicada no Diário Oficial do ES em 07/

12/2011, excluindo o servidor Djalma Dias da Cruz nº funcional 3081753 do mês de julho/2012, para usufruir em período oportuno considerando o prazo legal.

Vitória-ES, 27 de junho de 2012

Helena Zorzal Nodari
Diretora Presidente - IDURB-ES
Protocolo 52862

Resumo do 8º Aditivo ao Contrato

Processo nº 47366010

Contrato nº 013/2008

Contratante: Instituto de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado do Espírito Santo - IDURB-ES - CNPJ nº 11.147.480/0001-34
Contratada: Estrutural Construtora e Incorporadora Ltda. - CNPJ nº 28.414.720/0001-12

Objeto: Aditar Contrato de empreitada de execução das obras de construção de 150 (cento e cinquenta) unidades habitacionais e de implantação de infraestrutura urbana básica nos municípios de Alegre, Guaçuí e São José do Calçado no Estado do Espírito Santo.
Do Prazo: A vigência do Contrato passará de 45 (quarenta e cinco) para 48 (quarenta e oito) meses, encerrando-se em 29/09/2012 a contar do dia subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

Vitória-ES, 26 de junho de 2012.

Helena Zorzal Nodari
Diretora Presidente do IDURB-ES
Protocolo 52912

Resumo do 7º Aditivo ao Contrato

Processo nº 47366087

Contrato nº 014/2008

Contratante: Instituto de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado do Espírito Santo - IDURB-ES - CNPJ nº 11.147.480/0001-34
Contratada: Estrutural Construtora e Incorporadora Ltda. - CNPJ nº 28.414.720/0001-12

Objeto: Aditar Contrato de empreitada de execução das obras de construção de 190 (cento e noventa) unidades habitacionais e de implantação de infraestrutura urbana básica nos municípios de Ibatiba, Ibitirama, Iúna e Muniz Freire no Estado do Espírito Santo.

Do Prazo: A vigência do Contrato passará de 45 (quarenta e cinco) para 48 (quarenta e oito) meses, encerrando-se em 29/09/2012 a contar do dia subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

Vitória-ES, 26 de junho de 2012.

Helena Zorzal Nodari
Diretora Presidente do IDURB-ES
Protocolo 52914

Resumo do 7º Aditivo ao Contrato

Processo nº 47366168